



Valide aqui
este documento



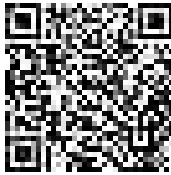
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 01



CNM: 026195.2.0003000-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO
MATRÍCULA 3.000 FICHA 01
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma gleba de terras de campos e cultura, com a área de 997,340m², sito na Fazenda Poço Claro ou Lamarão, com a denominação de "ALPHAVILLE- GLEBA DELTA", neste município, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco na lateral esquerda da Avenida das Palmeiras na divisa com Alphaville- Setor Ômega na faixa de domínio da Rodovia BR-251 e daí segue pela faixa de domínio dessa Rodovia, no rumo verdadeiro de 19°07'38"SE na distância de 710,00m; até o marco cravado na linha divisória com Alphaville- Setor Sigma. Desse marco, voltando à direita, com um ângulo perpendicular ao eixo da Rodovia segue limitando-se com este Setor Sigma no rumo de 70°52'22"SW, na distância de 1.390m; até o marco cravado na margem direita da Vereda do Sucuri, e por esta vereda abaixo, numa distância de 519,00m, até a barra de uma vertente dessa vereda em sua margem direita. Por esta vertente acima, dividindo com Alphaville- Setor Beta (B), numa distância de 272,00m, até outro marco cravado na margem esquerda desta vertente. Daí, segue limitando-se com Alphaville-Setor Ômega no rumo de 70°52'22"NE, com a distância de 1.008,00m até o marco cravado na lateral da Avenida Alphaville. Desse marco, voltando à direita, segue pela mesma lateral no rumo de 19°07'38"SE com a distância de 150,00m até outro marco na interseção das laterais das Avenidas Alphaville e das Palmeiras. Daí, voltando à esquerda, segue pela lateral da Avenida das Palmeiras no rumo de 40°52'22"NE com a distância de 588,68m até o ponto de partida destes limites. **PROPRIETÁRIA:** ALPHAVILLE- MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, estabelecida na cidade de Brasília-DF, na SCS, Quadra 06, Bloco A, nº 141, sobreloja 08, conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 53.2.3220, em 26/03/1982 e CGC/MF nº 00.654.244/0001-98. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procedido no Lº 2-I, fls. 32, sob o nº R-01/2913, em data de 16 de fevereiro de 1982 e Av-02/2913, em data de 02 de abril de 1982, do Cartório do Registro Geral de Imóveis desta comarca. Dou fé. O Oficial: (a) JOSÉ COSTA CANÊDO.

R-01/3000 - Protocolo nº 9437, Lº 1-A, fls. 05vº, em 20 de maio de 1982 - O terreno objeto da matrícula supra de nº 3000, foi loteado de acordo com o Alvará de Licença de nº 177/82, datado de 20 de abril de 1982; com Decreto nº 210 de 20 de abril de 1982, e com a Lei nº 735 de 05 de junho de 1982; que determina novas zonas suburbanas, localizada às margens direita da Rodovia BR-251, Brasília-DF a Unai-MG; expedidos pela Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, assinados pelo Prefeito municipal em exercício o Sr. José Rodrigues de Queiroz. Foi aprovado pelo INCRA, conforme Ofício/INCRA/CR-04/G/nº 152, em 05 de maio de 1982; assinado pelo Coordenador Regional da CR 04 Goiás e DF, Sr. Divino Teixeira Chaves; e o imóvel acha-se cadastrado sob o nº 931.055.965.537-8. Aprovação do SEMAGO-Superintendência Estadual do meio Ambiente, conforme licença de instalação de loteamento nº 031/82, expedido em Goiânia-GO, aos 07 de maio de 1982 e assinado pelo Superintendente Adjunto Sr. Angelo Fleury de Campos Curado. Declaração da Organização de Saúde do Estado de Goiás- OSEGO, expedida pela Unidade Sanitária de Cristalina, em 12 de abril de 1982; assinada pelo Dr. Joeli Estrela-CRM-GO 1139, CPF nº 088.916.301; Aprovação do Comandante do 43º BIMTZ, Unidade Militar sediada no município de Cristalina-GO, Ofício nº 067-S/4, de 26 de abril de 1982, assinado pelo comodante João Evangelista de Assis Brasil, representante do Ministério do Exército, que deu o parecer sobre o Loteamento. Autorização da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e Regional- INDUR, para proceder o registro do Loteamento, Ofício nº 0305/1982, expedido em Goiânia-GO aos 06 de julho de 1982; e assinado pelo Superintendente Engº Maurício Campos Palmerston. Declaração de Responsabilidade Técnica, firmada pelo Dr. Luiz Armínio da Silva, Agrimensor inscrito no CREA sob o nº 89/TD-DF, que declara ser o responsável técnico da equipe de trabalho que desenvolveu o projeto do Loteamento denominado Alphaville-Setor Delta e que o mesmo obedece às especificações da Legislação que regulamenta a matéria, datada e assinada em 20 de março de 1982. O referido loteamento foi requerido nos termos do Decreto Lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto nº 3079 de 15/09/1938 e pela Lei nº 6766 de 19 de dezembro de 1979, com a denominação de Alphaville Setor Delta, situado na Fazenda Poço Claro ou Lamarão, deste município de Cristalina-Goiás. **Loteamento:** Da Distribuição da Área Loteada- Alphaville, Setor Delta tem sua área assim distribuídas: Área loteada: 997.340m²; 878 lotes: 439.000m²- 44,067%; 35 chácaras: 135.015m²- 13,537%; Ruas e Avenidas:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registro Geral - Matrícula nº:

3 000

Ficha:

01

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina-GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:05

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 1



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

3.000

FICHA

01

VERSO

CNM: 026195.2.0003000-97

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6V-8P93B>

177.565,5m²-17,804%; Áreas verdes: 200.525,5m²-20,106%; Creche: 2.000m²- 0,201%; Jardim de Infância: 2.000m²-0,201%; Área p/ Hipismo: 40.734m²-4,084%; Total: 997.340m²- 100,000%; com áreas caracterísiticas e confrontações constantes da planta e relações de lotes, assim descritos: **Quadra 01:** com 94 lotes de n^{os} 01 a 94, possuindo cada um a área de 500,00m². **Quadra 02:** com 86 lotes de n^{os} 01 a 86; possuindo cada um a área de 500,00m². **Quadra 03:** com 76 lotes, de n^{os} 01 a 76, possuindo cada um a área de 500,00m². **Quadra 04:** com 71 lotes, de n^{os} 01 a 71, possuindo cada um a área de 500,00m². **Quadra 05:** com 64 lotes de n^{os} 01 a 64, possuindo cada um a área de 500,00m². **Quadra 06:** com 78 lotes de n^{os} 01 a 78, possuindo cada um a área de 500,00m². **Quadra 07:** com 68 lotes de n^{os} 01 a 68, possuindo cada um a área de 500,00m². **Quadra 08:** com 46 lotes de n^{os} 01 a 46, possuindo cada um a área de 500,00m². **Quadra 09:** com 32 lotes, de n^{os} 01 a 32, possuindo cada um a área de 500,00m². **Quadra 10:** com 44 lotes de n^{os} 01 a 44, possuindo cada um a área de 500,00m². **Quadra 11:** com 52 lotes de n^{os} 01 a 52, possuindo cada um a área de 500,00m². **Quadra 12:** com 47 lotes de n^{os} 01 a 47, possuindo cada um a área de 500,00m². **Quadra 13:** com 44 lotes de n^{os} 01 a 44, possuindo cada um a área de 500,00m². **Quadra 14:** com 35 lotes de n^{os} 01 a 35, possuindo cada um a área de 500,00m². **Chácaras:** 35 chácaras; possuindo as seguintes áreas: chácara n^o 01 com 2.150m²; chácara n^o 02 com 2.220,00m²; chácara n^o 03 com 3.300,00m²; chácara n^o 04, com 3.660,00m²; chácara n^o 05, com 5.030,00m²; chácara n^o 06 de 4.330,00m². chácara n^o 07, com 3.875,00m²; chácara n^o 08 com 3.720,00m²; chácara n^o 09 com 3.630,00m²; chácara n^o 10, com 3.435,00m²; chácara n^o 11, com 3.135,00m²; chácara n^o 12 com 2.790,00m²; chácara n^o 13 com 3.160,00m²; chácara n^o 14, com 2.520,00m²; chácara n^o 15 com 3.785,00m²; chácara n^o 16 com 9.400,00m²; chácara n^o 17, com 3.270,00m²; chácara n^o 18, com 3.075,00m²; chácara n^o 19, com 2.865,00m²; chácara n^o 20, com 2.655,00m²; chácara n^o 21, com 2.565,00m²; chácara n^o 22, com 2.565,00m²; chácara n^o 23, com 2.550,00m²; chácara n^o 24, com 3.210,00m²; chácara n^o 25, com 4.250,00m²; chácara n^o 26, com 5.050,00m²; chácara n^o 27, com 4.630,00m²; chácara n^o 28, com 5.850,00m²; chácara n^o 29, com 6.740,00m²; chácara n^o 30, com 6.660,00m²; chácara n^o 31, com 4.800,00m²; chácara n^o 32, com 4.800,00m²; chácara n^o 33, com 4.800,00m²; chácara n^o 34, com a área de 4.800,00m²; chácara n^o 35, com 4.800,00m². Total da área 140.075,00m². Cristalina, 21 de julho de 1982. Dou fé. O Oficial: (a) JOSÉ COSTA CANÊDO.

Av-02/3000 - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, em que a firma Alphaville - Marketing Imobiliário Ltda vendeu a Sr^a Anna Maria Luise Koetter, os lotes n^{os} 26 e 27 da **Quadra 12**, conforme registros n^{os} R-01/3645, fls. 26 e R-01/3647, fls. 27, do Livro 2-N, em 18 de novembro de 1983. Dou fé. Cristalina, 18 de novembro de 1983. O Oficial: (a) JOSÉ COSTA CANÊDO.

Av-03/3000 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pela firma, para averbar as declarações de construções à margem das matrículas dos lotes n^{os} 28 **Quadra 01**; 72 **Quadra 1**; 79 **Quadra 01**; 24-28-30-75 da **Quadra 02**; 30 da **Quadra 01**; fls. 169, sob o n^o 4843; fls. 170, sob o n^o 4845; fls. 171, sob o n^o 4847; fls. 172, sob o n^o 4849; fls. 173, sob o n^o 4851; fls. 174, sob o n^o 4853; fls. 175, sob o n^o 4855; fls. 176, sob o n^o 4857; do Livro 2-R, em datas de 29 e 30/04/1986; e matrículas n^{os} 4844, fls. 185; n^o 4846, fls. 186; 4848, fls. 187; n^o 4850, fls. 188; n^o 4852, fls. 189; n^o 4854, fls. 190; n^o 4856, fls. 191, dos lotes n^{os} 32-22-23-25-81 da **Quadra 01** e 26-32 **Quadra 02**; Livro 2-Q, em datas de 29 e 30 de abril de 1986; estes lotes estão matriculados em nome da firma Alphaville Marketing Imobiliário Ltda. Cristalina, 30 de abril de 1986. Dou fé. O Oficial: (a) JOSÉ COSTA CANÊDO.

Av-04/3000 - Procede-se a esta averbação para constar a venda que a firma Alphaville Marketing Imobiliário Ltda, fez aos Srs. 1) Israel Cortes Guirra, lote 23, **Quadra 10**, R-01/5285, fls. 110, Livro 2-T, em 23/12/1986; 2) Helena de Almeida, módulo 18, **Quadra 12**, R-01/5468, fls. 217, Livro 2-S, em 17/02/1987; 3) Helena de Almeida, módulos 41 e 42, **Quadra 12**, R-01/5470 e R-01/5472, fls. 218 e 219, Livro 2-S, em 17/02/1987; 4) Jorge Luiz Dias Amaral, módulo 35, **Quadra 07**, R-01/5492, fls.

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:06

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 2

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 02



CNM: 026195.2.0003000-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA
3.000

FICHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

231, Livro 2-S, em 23/02/1987; 5) Vladimir Mendes Brito, módulo 47, **Quadra 07**, R-01/5502, fls. 236, Livro 2-S, em 25/02/1987; 6) Zilah Bonini, módulo 75, **Quadra 06**, R-01/5518, fls. 244, Livro 2-S, em 26/02/1987; 7) Jaime Robredo, chácara 16, R-01/5590, fls. 282, Livro 2-S, em 30/03/1987; 8) Helena de Almeida, módulo 19, **Quadra 12**, R-01/5469, fls. 207, Livro 2-T, em 17/12/1987; 9) Jorge Luiz Dias Amaral, módulo 36, **Quadra 07**, R-01/5493, fls. 222, Livro 2-T, em 22/02/1987; 10) José Marcondes Ferreira Miranda, módulo 28, **Quadra 28**, R-01/5501, fls. 227, Livro 2-T, em 24/02/1987; 11) Editina Costa Oliveira, módulo 03, **Quadra 09**, R-01/5503, fls. 228, Livro 2-T, em 25/02/1987; 12) Desenvolvimento Engenharia Ltda, lote nº 35, **Quadra 04**, R-01/5647, fls. 300, Livro 2-T, em 24/04/1987; 13) Desenvolvimento Engenharia Ltda, lotes 34, 36, 69, 70 e 71, **Quadra 04**, R-01/5646, R-01/5648, R-01/5649, R-01/5650, R-01/5651, fls. 15, 17, 18, 01, 02, Livro 2-V e 2-U, em 24/04/1987; 14) Desenvolvimento Engenharia Ltda, lotes de nº 01 a 76, da **Quadra 03**, R-01/5869, R-01/5870, R-01/5871, R-01/5872, R-01/5873, R-01/5874, R-01/5875, R-01/5876, R-01/5878, R-01/5879, R-01/5880, R-01/5881, R-01/5882, R-01/5883, R-01/5884, R-01/5885, R-01/5886, R-01/5887, R-01/5888, R-01/5889, R-01/5890, R-01/5891, R-01/5892, R-01/5893, R-01/5894, R-01/5895, R-01/5897, R-01/5898, R-01/5899, R-01/5900, R-01/5903, R-01/5904, R-01/5905, R-01/5906, R-01/5907, R-01/5908, R-01/5913, R-01/5920, R-01/5921, R-01/5922, R-01/5923, R-01/5924, R-01/5925, R-01/5926, R-01/5927, R-01/5928, R-01/5929, R-01/5930, R-01/5931, R-01/5932, R-01/5933, R-01/5934, R-01/5935, R-01/5936, R-01/5937, R-01/5938, R-01/5939, R-01/5940, R-01/5941, R-01/5942, R-01/5943, R-01/5944, R-01/5945, R-01/5946, R-01/5947, R-01/5948, R-01/5949, R-01/5950, R-01/5951, R-01/5952, R-01/5953, R-01/5954, R-01/5955, R-01/5956, R-01/5957, R-01/5958, às fls. 115, 134, 116, 135, 117, 136, 118, 137, 138, 120, 139, 121, 140, 122, 141, 123, 142, 124, 143, 125, 144, 126, 145, 127, 146, 128, 129, 148, 130, 149, 132, 151, 133, 152, 134, 153, 137, 159, 141, 160, 142, 161, 143, 162, 144, 163, 145, 164, 146, 165, 147, 166, 148, 167, 149, 168, 150, 169, 151, 170, 152, 171, 153, 172, 154, 173, 155, 174, 156, 175, 157, 176, 158, 177, 159, 178, em 30, 31/07/1987; 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 17 e 18/08/1987, Livros 2-V e 2-U; 14) Eunice Cabral de Vasconcelos Lopacinski, lote 27, **Quadra 02**, R-01/5901, fls. 131, Livro 2-V, em 06/08/1987; 15) Antonio Affonso Amaral, lotes 27 e 28, **Quadra 04**, R-01/6149 e R-01/6150, fls. 266 e 283, Livros 2-V e 2-U, em 25/11/1987; 16) Jaime Robredo, lote 17, **Quadra Ch**, R-01/6574, fls. 216, Livro 2-W, em 23/08/1988; 17) André Reismann Cunha, lotes 35 e 36, **Quadra 14**, R-01/6781, R-01/6782, fls. 06 e 27, Livros 2-Z e 2-Y, em 24/11/1988; 18) Geraldo Nogueira Coelho, mansão 20, R-01/6783, fls. 07, Livro 2-Z, 25/11/1988. Cristalina, 25 de novembro de 1988. Dou fé. A Sub Oficial: (a) HULDA VÂNIA CANÊDO DE MACÊDO.

Av-05/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Hermogenes Mathias dos Santos Filho os lotes 06 e 42 da **Quadra 04**, área 500,00m², R-01/6860 e 6859, fls. 66 e 46, Livro 2-Y e 2-Z, em 13 de julho de 1989. Cristalina, 13 de julho de 1989. Dou fé. A Sub Oficiala: (a) HULDA VÂNIA CANÊDO DE MACÊDO.

Av-06/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu a Srª Jesonias Pereira Rocha Lima o lote 029 da **Quadra 04**, área 500,00m², R-01/7375, fls. 027, Livro 2-AB, em 29 de agosto de 1989. Cristalina, 29 de agosto de 1989. Dou fé. A Sub Oficiala: (a) HULDA VÂNIA CANÊDO DE MACÊDO.

Av-07/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu a Srª Azeneth de Andrade Barbosa os lotes 17, 18, 50 e 51 da **Quadra 05**, área 500,00m² cada, conforme R-01/7800 e 7803, fls. 277 e 278 Livro 2-AA e 259 e 260 Livro 2-AB em 06 de junho de 1990. Dou fé. Cristalina, 06 de junho de 1990. A Sub Oficiala: (a) HULDA VÂNIA CANÊDO DE MACÊDO.

Av-08/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Juvenal Cabral de Vasconcelos, o lote nº 72 da **Quadra 01** e casa residencial, conforme R-02/4845, fls. 170, Livro 2-R, em 03/05/1991. Dou fé. Cristalina, 03 de maio de 1991. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE

Registro Geral - Matrícula nº:

3.000

Ficha:

02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:07

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 3





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
3.000

FICHA
02

VERSO

CNM: 026195.2.0003000-97

MACÊDO.

Av-09/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Juvenal Cabral de Vasconcelos, os lotes 71 e 73 da **Quadra 01**, conforme R-01/8198 e R-01/8199, fls. 203 e 177, Livro 2-AC e 2-AD, em 03/05/1991. Dou fé. Cristalina, 03 de maio de 1991. A Sub Oficiala: (a) HULDA VÂNIA CANÊDO DE MACÊDO.

Av-10/3000 - Procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária vendeu a Srª Geni de Siqueira o lote 05 da **Quadra 04**, conforme R-01/8205, fls. 182, Livro 2-AD, em 04/06/1991. Dou fé. Cristalina, 04 de junho de 1991. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-11/3000 - Procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Alberto Vicente Honorio, o lote nº 21, **Quadra 04**, conforme R-01/9317, fls. 77, Livro 2-AI, em 01/06/1995. Dou fé. Cristalina, 01/06/1995. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-12/3000 - Procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Darci Kanitz, chácara nº 25, conforme R-01/9796, fls. 150, Livro 2-AL, em 12/11/1996. Dou fé. Cristalina, 12/11/1996. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-13/3000 - Procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Reginaldo Guaraci da Rosa os lotes 20 e 59 da **Quadra 06**, conforme R-01/9809, fls. 14, Livro 2-AM e R-01/9810, fls. 159, Livro 2-AL, em 06/12/1996. Dou fé. Cristalina-GO, 06/12/1996. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-14/3000 - Procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Cláudio Margis, o lote nº 25 da **Quadra 04**, conforme R-01/9852, fls. 189, Livro 2-AL, em 04/02/1997. Dou fé. Cristalina, 04 de fevereiro de 1997. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-15/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu a Srtª Heloína Xavier da Silva, lote nº 31, da **Quadra 01**, conforme R-01/10.012, fls. 141, Livro 2-AN, em 08/01/1998. Dou fé. Cristalina, 08 de janeiro de 1998. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-16/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Francisco de Assis Medeiros, o lote nº 39, da **Quadra 02**, conforme R-01/10.035, fls. 020, Livro 2-AO, em 09/03/1998. Dou fé. Cristalina, 09 de março de 1998. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-17/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Francisco de Assis Medeiros, o lote nº 40, da **Quadra 02**, conforme R-01/10.036, fls. 152, Livro 2-AN, em 09/03/1998. Dou fé. Cristalina, 09 de março de 1998. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-18/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu a Srª Gercina Alves de Queiroz, os lotes 09, 10, 32 e 33 da **Quadra 08**, conforme R-01/10.090, fls. 195, Livro 2-AN; R-01/10.091, fls. 64, Livro 2-AO; R-01/10.092, fls. 196, Livro 2-AN; R-01/10.093, fls. 65, Livro 2-AO em 15/06/1998. Dou fé. Cristalina, 15 de junho de 1998. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-19/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Juvenal Cabral de Vasconcelos, os lotes 74, 75, 76 da **Quadra 01**, conforme R-01/10.455, fls. 75, Livro 2-AQ; R-01/10.456, fls. 61, Livro 2-AR e R-01/10.457, fls. 76, Livro 2-AQ, em 02/02/1999. Dou fé. Cristalina, 02 de fevereiro de 1999. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6Y-8P93B>

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:07

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado



Num. 276193303 - Pág. 4

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 03



CNM: 026195.2.0003000-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRICULA
3.000

FICHA
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av-20/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu ao Sr. José Enilson Cabral, o lote nº 068, da **Quadra 01**, conforme R-01/10.458, fls. 62, Livro 2-AR, em 03/02/1999. Dou fé. Cristalina, 03 de fevereiro de 1999. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-21/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Irineu Bernardinelli, os lotes nº 35 e 36 da **Quadra 002**, conforme R-01/10.544, fls. 131, Livro 2-AR e R-01/10.545, fls. 153, Livro 2-AQ, em 11/10/1999. Dou fé. Cristalina, 11 de outubro de 1999. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-22/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Celso Boanerges Vieira da Cunha, o lote nº 39, da **Quadra 010**, conforme o R-01/10.568, fls. 160, Livro 2-AR, em 25/11/1999. Dou fé. Cristalina, 25 de novembro de 1999. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-23/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Genival Dantas, os lotes nº 83, 84, 85 da **Quadra 02**, conforme R-01/10.571, fls. 183, Livro 2-AQ; R-01/10.572, fls. 164, Livro 2-AR e R-01/10.573, fls. 184, Livro 2-AQ em 07/12/1999. Dou fé. Cristalina, 07 de dezembro de 1999. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-24/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu a Srª Elza Aparecida Ribeiro Martins, o lote 031, da **Quadra 04**, conforme R-01/10.585, fls. 192, Livro 2-AQ, em 21/12/1999. Dou fé. Cristalina, 21 de dezembro de 1999. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-25/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Sebastião Baltazar Ribeiro o lote 32 da **Quadra 04**, conforme R-01/10.586, fls. 171, Livro 2-AR em 21/12/1999. Dou fé. Cristalina, 21 de dezembro de 1999. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-26/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Antonio Henrique Ribeiro o lote 33 da **Quadra 04**, conforme R-01/10.587, fls. 193, Livro 2-AQ, em 21/12/1999. Dou fé. Cristalina, 21 de dezembro de 1999. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-27/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária, vendeu a Srª Maria das Vitórias Medeiros, o lote nº 37, da **Quadra 02**, conforme R-01/10.852, fls. 188, Livro 2-AT, 11/01/2001 e ao Sr. Eder de Oliveira e Melo, o lote nº 38, da **Quadra 02**, conforme R-01/10.853, fls. 189, Livro 2-AS, em 11/01/2001. Dou fé. Cristalina, 11/01/2001. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-28/3000 - Procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Aluizio Francisco Dourado, o lote nº 76, da **Quadra nº 02**, conforme R-01/10.932, fls. 33, Livro 2-AV, em 20/02/2001. Dou fé. Cristalina, 20/02/2001. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-29/3000 - Procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária vendeu a Srª Maria Goreth Eça, o lote nº 23 da **Quadra 02**, conforme R-01/10.955, fls. 47, Livro 2-AU, em 28/03/2001. Dou fé. Cristalina, 28/03/2001. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-30/3000 - Procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária vendeu a Srª Maria Helena de Quadros Cerutti, o lote nº 70, da **Quadra nº 01**, conforme R-01/10.963, fls. 056, Livro 2-AU, em

Registro Geral - Matrícula nº:

3.000

Ficha:

03

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:08

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 5



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

3.000

FICHA

03

VERSO

CNM: 026195.2.0003000-97

24/04/2001. Dou fé. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-31/3000 - Procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária vendeu a Srª Zelmira de Quadros Pertussatti, o lote nº 44, da **Quadra nº 02**, conforme R-01/10.964, fls. 57, Livro 2-AV, em 25/04/2001. Dou fé. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-32/3000 - Procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária vendeu a Srª Zuleika Moura de Souza, o lote nº 07, da **Quadra nº 04**, conforme R-01/11.026, fls. 100, Livro 2-AV e ao Sr. Dagoberto Rodrigues de Moura Filho, o lote nº 08, da **Quadra nº 04**, conforme R-01/11.027, fls. 95, Livro 2-AU, em 26/06/2001. Dou fé. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-33/3000 - Protocolo nº 41.259, fls. 108, Livro 1-C, em 06 de julho de 2001 - REGISTRO DE PENHORA - Procede-se a este registro, nos termos do Ofício nº 362/2001, datado de 07/06/2001, extraído dos autos nº 200100362910, pelo 1º Cível desta comarca, estando devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Denival Francisco da Silva, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 01/03/2001, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça ad hoc - Geraldo Duarte Coimbra, para constar a penhora proposta por Construtora Straus Ltda, contra Control Construtora Ltda, à margem da matrícula retro, os seguintes imóveis: 10 lotes de terreno, com 500,00m² (quinhentos metros quadrados) cada, situados no Setor Delta, **Quadra 05**, do loteamento denominado "Alphaville" nºs **40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49**, penhorados para pagamento da dívida no valor de (não consta). Feito a penhora deposita o bem em mãos do Sr. João Evangelista de Resende Filho, Depositário Público, com o seguinte endereço: Rua 21 de Abril, edifício do Fórum, Centro, nesta cidade, sob o compromisso de Fiel Depositário. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 06 de julho de 2001. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-34/3000 - Procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária vendeu a Srª Magda Eva de Faria Wehrmann, os lotes 17 e 18 da **Quadra 04**, conforme R-01/11.200, fls. 26, Livro 2-AX e R-01/11.201, fls. 27, Livro 2-AW, em 08/01/2002. Dou fé. Cristalina, 08 de janeiro de 2002. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-35/3000 - Procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária vendeu a Srª Thereza Zuffo Thomasi, o lote 063, **Quadra 04**, conforme R-01/11.221, fls. 43, Livro 2-AW, em 15/02/2002. Dou fé. Cristalina, 15 de fevereiro de 2002. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-36/3000 - Protocolo nº 42.997, fls. 155, Livro 1-C, em 25 de março de 2002 - REGISTRO DE PENHORA - Procede-se a este registro, nos termos do Ofício nº 100/2002, datado de 18/03/2002, extraído dos autos nº 200200363411, pelo 2º Cível desta comarca, estando devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito desta comarca, Drª Eliana Xavier Jaime Silva, e Termo de Penhora, datado de 28/11/2000. Processo nº 1.998.01.1.018914-5 - Ação: Rescisão Contratual C/C Perdas e Danos e Lucros Cessantes - Execução, pela 12ª Vara Cível de Brasília-DF, em que figura como Exequente: **Roberto Barros Cardoso** e como Executada: **Tartuce Construtora e Incorporadora S.A.**, à margem da presente matrícula, os seguintes imóveis: **Lotes nºs 01, 02, 11, 19 e 29, Quadra 10** do loteamento Alphaville - Setor Delta em Cristalina, com a área de 500,00m² cada, penhorados para pagamento da dívida no valor de: não consta. Fica o representante legal da executada intimado de que é fiel depositário do bem oferecido e penhorado, sujeitando-se as penas da lei. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 25 de março de 2002. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-37/3000 - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Rui Peres Lacerda o lote 81, da **Quadra nº 01**, conforme R-02/4852, fls. 189, Livro 2-Q, em 30/08/2002. Dou fé. Cristalina, 30/08/2002. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:09

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 6



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6Y-8P93B>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 04



CNM: 026195.2.0003000-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA
3.000

FICHA
04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av-38/3000 - Procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária vendeu a Maria de Lourdes Zambon, o lote nº 31 **Quadra nº 02**, com a área de 500,00m², conforme R-01/11.349, fls. 159, Livro 2-AW, em 05/09/2002. Dou fé. Cristalina, 05/09/2002. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-39/3000 - Procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária vendeu ao Sr. Sidnei do Prado, os lotes nºs 19 e 20 da **Quadra nº 01**, com a área de 500,00m², conforme R-01/11.406, fls. 03, Livro 2-AZ e R-01/11.407, fls. 11, Livro 2-AY, em 22 e 23 de outubro de 2002. Dou fé. Cristalina, 23 de outubro de 2002. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-40/3000 - Procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária vendeu a Ligia Maria Viana Lobo, o lote nº 78 da **Quadra 01**, conforme R-01/11.803, fls. 129, Livro 2-BA, em 26/03/2004. Dou fé. Cristalina, 26 de março de 2004. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-41/3000 - Tendo em vista a implementação do sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica encerrada a presente matrícula no Livro 2-J, fl. 92, ao abrigo do artigo 41, da Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994, simultaneamente com a abertura da ficha nº 01. Dou fé. Cristalina, 28/08/2006. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-42/3000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 2034-E, fl. 03/04, Proc. 129100, em 22/07/1999, para constar que a proprietária vendeu a Izabel Vera de Medeiros, o lote nº 22 da **quadra 02**, com a área de 500,00m², conforme o R-01/12.634, Livro 2-Registro Geral, em 28/08/2006. Dou fé. Cristalina, 28/08/2006. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-43/3000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 1938-E, fl. 147/148, Proc. 121475, em 01/09/98, para constar que a proprietária vendeu a Francisco de Assis Medeiros, o lote nº 41 da **quadra 02**, com a área de 500,00m², conforme o R-01/12.635, Livro 2-Registro Geral, em 29/08/2006. Dou fé. Cristalina, 29/08/2006. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-44/3000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 2800-E, fls. 52/53, Prot. 00200125, em 16/05/2008, para constar que a proprietária vendeu a Valmiro Maria Martins, o lote nº 30 da **quadra 04**, com a área de 500,00m², conforme o R-01/13.647, Livro 2-Registro Geral, em 27/08/2008. Dou fé. Cristalina, 27/08/2008. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-45/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no Livro nº 2858-E, fls. 167/168, Prot. 00205468, em 22/12/2008, para constar que a proprietária vendeu a TARCÍSIO BONATO, o Lote nº 21 da **quadra 02**, com a área de 500,00m², conforme o R-01/13.706, Livro 2-Registro Geral, em 05/01/2009. Dou fé. Cristalina, 05/01/2009. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-46/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no Livro nº 2991-E, fls. 033/034, Prot. 00214883, em 15/03/2010, para constar que a proprietária vendeu a ADRIANA PEREIRA DE SOUZA, o Lote nº 61 da **quadra 04**, com a área de 500,00m², conforme o R-01/15.985, Livro 2-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6Y-8P93B>

Registro Geral - Matrícula nº:

3.000

Ficha:

04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:09

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 7



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

3.000

FICHA

04

VERSO

CNM: 026195.2.0003000-97

Registro Geral, em 16/04/2010. Dou fé. Cristalina, 16/04/2010. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-47/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no Livro nº 3063-E, fls. 151/152, Prot. 00219201, em 20/09/2010, para constar que a proprietária vendeu a ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, o Lote nº 14 da **quadra 04**, com a área de 500,00m², conforme o R-01/15.252, Livro 2-Registro Geral, em 20/10/2010. Dou fé. Cristalina, 20/10/2010. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-48/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no Livro nº 3063-E, fls. 171/172, Prot. 00219248, em 20/09/2010, para constar que a proprietária vendeu a MARIA ELIANA XAVIER DA SILVA, os Lotes nºs 15 e 51 da **quadra 04**, com a área unitária de 500,00m², conforme o R-01/16.253, Livro 2-Registro Geral, e R-01/16.254, Livro 2-Registro Geral, em 20/10/2010. Dou fé. Cristalina, 20/10/2010. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-49/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no Livro nº 3063-E, fls. 149/150, Prot. 00219205, em 20/09/2010, para constar que a proprietária vendeu a ALEXSANDRO RIBEIRO DOS PASSOS, o Lote nº 53, da **quadra 04**, com a área de 500,00m², conforme o R-01/16.255, Livro 2-Registro Geral, em 20/10/2010. Dou fé. Cristalina, 20/10/2010. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-50/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no Livro nº 3062-E, fls. 118/119, Prot. 00219250, em 15/09/2010, para constar que a proprietária vendeu a LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, os Lotes nºs 16 e 52, ambos da **quadra nº 04**, com a área unitária de 500,00m², conforme o R-01/16.256, Livro 2-Registro Geral e R-01/16.257, Livro 2-Registro Geral, em 20/10/2010. Dou fé. Cristalina, 20/10/2010. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-51/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no Livro nº 3063-E, fls. 169/170, Prot. 00219202, em 20/09/2010, para constar que a proprietária vendeu a EMIDIO ALVES DE JESUS, o Lote nº 50, da **quadra nº 04**, com a área de 500,00m², conforme o R-01/16.258, Livro 2-Registro Geral, em 21/10/2010. Dou fé. Cristalina, 21/10/2010. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-52/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no Livro nº 3065-E, fls. 136/137, Prot. 00219529, em 24/09/2010, para constar que a proprietária vendeu a MARCONDES JOB DA SILVA, o Lote nº 20, da **quadra nº 07**, com a área de 500,00m², conforme o R-01/16.266, Livro 2-Registro Geral, em 27/10/2010. Dou fé. Cristalina, 27/10/2010. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-53/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no Livro nº 3084-E, fls. 071/072, Prot. 00220535, em 17/11/2010, para constar que a proprietária vendeu a GENGNAGEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, o Lote nº 09, da **quadra nº 04**, com a área de 500,00m², conforme o R-01/16.302, Livro 2-Registro Geral, em 14/12/2010. Dou fé. Cristalina, 14/12/2010. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6V-8P93B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465 de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:10

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 8





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 05



CNM: 026195.2.0003000-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO
MATRÍCULA 3.000 FICHA 05
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av-54/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3085-E, fls. 109/110, Prot. 00220547, em 19/11/2010, para constar que a proprietária vendeu a DIRCEU VIEIRA SANTANA, o Lote nº 09, da **quadra nº 06**, com a área de 500,00m², conforme o R-01/17.398, Livro 2-Registro Geral, em 02/02/2011. Dou fé. Cristalina, 02/02/2011. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-55/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3161-E, fls. 069/070, Prot. 00225526, em 01/07/2011, para constar que a proprietária vendeu a RICARDO JORGE VIANA LOBO GOMES, o Lote nº 12, da **quadra nº 02**, com a área de 500,00m², conforme o R-01/18.038, Livro 2-Registro Geral, em 05/08/2011. Dou fé. Cristalina, 05/08/2011. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-56/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3161-E, fls. 088/089, Prot. 00225523, em 01/07/2011, para constar que a proprietária vendeu a GILVAN DE MATOS FERREIRA, os Lotes nºs 10 e 11, da **quadra nº 02**, com a área de 500,00m² cada, conforme o R-01/18.039 e R-01/18.040, Livro 2-Registro Geral, em 05/08/2011. Dou fé. Cristalina, 05/08/2011. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-57/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3162-E, Folhas 075/076, Prot. 00225733, em 05/07/2011, para constar que a proprietária vendeu a ERLAN WILLIAM KRAMER, os Lotes nºs 17 e 65, da **quadra nº 01**, com a área de 500,00m² cada, conforme o R-01/18.164 e R-01/18.164, Livro 2-Registro Geral, em 13/09/2011. Dou fé. Cristalina, 13/09/2011. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-58/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3116-E, Folhas 147/148, Prot. 00222398, em 22/02/2011, para constar que a proprietária vendeu a GENGNAGEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ME, o Lote nº 10 da **quadra nº 04**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/18.254, Livro 2-Registro Geral, em 03/10/2011. Dou fé. Cristalina, 03/10/2011. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-59/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3174-E, Folhas 196/197, Prot. 00226200, em 10/08/2011, para constar que a proprietária vendeu a ADRIANO LUIS GENGNAGEL LTDA, o Lote nº 10 da **quadra nº 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/18.259, Livro 2-Registro Geral, em 05/10/2011. Dou fé. Cristalina, 05/10/2011. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-60/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3174-E, Folhas 190/191, Prot. 00226197, em 10/08/2011, para constar que a proprietária vendeu a ADRIANO LUIS GENGNAGEL LTDA, o Lote nº 07 da **quadra nº 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/18.260, Livro 2-Registro Geral, em 05/10/2011. Dou fé. Cristalina, 05/10/2011. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-61/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6Y-8P93B>

Registro Geral - Matrícula nº:

3.000

Ficha:

05

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:10

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 9





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

3.000

FICHA

05

VERSO

CNM: 026195.2.0003000-97

lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3174-E, Folhas 180/181, Prot. 00226193, em 10/08/2011, para constar que a proprietária vendeu a ADRIANO LUIS GENGNAGEL LTDA, o Lote nº 06 da **quadra nº 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/18.261, Livro 2-Registro Geral, em 05/10/2011. Dou fé. Cristalina, 05/10/2011. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-62/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3174-E, Folhas 194/195, Prot. 00226199, em 10/08/2011, para constar que a proprietária vendeu a ADRIANO LUIS GENGNAGEL LTDA, o Lote nº 09 da **quadra nº 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/18.262, Livro 2-Registro Geral, em 05/10/2011. Dou fé. Cristalina, 05/10/2011. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-63/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3174-E, Folhas 192/193, Prot. 00226198, em 10/08/2011, para constar que a proprietária vendeu a ADRIANO LUIS GENGNAGEL LTDA, o Lote nº 08 da **quadra nº 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/18.263, Livro 2-Registro Geral, em 05/10/2011. Dou fé. Cristalina, 05/10/2011. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-64/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3175-E, Folhas 188/189, Prot. 00226312, em 15/08/2011, para constar que a proprietária vendeu a TARCISIO BONATO, o Lote nº 15 da **quadra nº 02**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/18.264, Livro 2-Registro Geral, em 05/10/2011. Dou fé. Cristalina, 05/10/2011. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-65/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3175-E, Folhas 190/191, Prot. 00226420, em 15/08/2011, para constar que a proprietária vendeu a TARCISIO BONATO, o Lote nº 16 da **quadra nº 02**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/18.265, Livro 2-Registro Geral, em 05/10/2011. Dou fé. Cristalina, 05/10/2011. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-66/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3175-E, Folhas 192/193, Prot. 00226421, em 15/08/2011, para constar que a proprietária vendeu a TARCISIO BONATO, o Lote nº 17 da **quadra nº 02**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/18.266, Livro 2-Registro Geral, em 05/10/2011. Dou fé. Cristalina, 05/10/2011. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-67/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3175-E, Folhas 194/195, Prot. 00226422, em 15/08/2011, para constar que a proprietária vendeu a TARCISIO BONATO, o Lote nº 18 da **quadra nº 02**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/18.267, Livro 2-Registro Geral, em 05/10/2011. Dou fé. Cristalina, 05/10/2011. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-68/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3175-E, Folhas 196/197, Prot. 00226423, em 15/08/2011, para constar que a proprietária vendeu a TARCISIO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6V-8P93B>

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465 de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:11

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS



Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 06

CNM: 026195.2.0003000-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO
MATRÍCULA 3.000 FICHA 06
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BONATO, o Lote nº 19 da **quadra nº 02**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/18.269, Livro 2-Registro Geral, em 05/10/2011. Dou fé. Cristalina, 05/10/2011. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-69/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3175-E, Folhas 198/199, Prot. 00226424, em 15/08/2011, para constar que a proprietária vendeu a TARCISIO BONATO, o Lote nº 20 da **quadra nº 02**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/18.268, Livro 2-Registro Geral, em 05/10/2011. Dou fé. Cristalina, 05/10/2011. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-70/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3218-E, Folhas 120/121, Prot. 00229000, em 23/11/2011, para constar que a proprietária vendeu a LUIZ FERNANDO FABIANE, o Lote nº 05 da **quadra nº 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/20.379, Livro 2-Registro Geral, em 03/05/2012. Dou fé. Cristalina, 03/05/2012. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-71/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3218-E, Folhas 122/123, Prot. 00228999, em 23/11/2011, para constar que a proprietária vendeu a LUIZ FERNANDO FABIANE, o Lote nº 04 da **quadra nº 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/20.380, Livro 2-Registro Geral, em 03/05/2012. Dou fé. Cristalina, 03/05/2012. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-72/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3218-E, Folhas 124/125 Prot. 00226315, em 23/11/2011, para constar que a proprietária vendeu a LUIZ FERNANDO FABIANE, o Lote nº 03 da **quadra nº 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/20.381, Livro 2-Registro Geral, em 03/05/2012. Dou fé. Cristalina, 03/05/2012. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-73/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3218-E, Folhas 126/127 Prot. 00226175, em 23/11/2011, para constar que a proprietária vendeu a LUIZ FERNANDO FABIANE, o Lote nº 02 da **quadra nº 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/20.382, Livro 2-Registro Geral, em 03/05/2012. Dou fé. Cristalina, 03/05/2012. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-74/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3218-E, Folhas 128/129 Prot. 00226174, em 23/11/2011, para constar que a proprietária vendeu a LUIZ FERNANDO FABIANE, o Lote nº 01 da **quadra nº 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no R-01/20.383, Livro 2-Registro Geral, em 03/05/2012. Dou fé. Cristalina, 03/05/2012. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-75/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3291-E, Folhas 116/117, Prot. 00232205, em 20/04/2012, para constar que a proprietária vendeu a DOUGLAS DA SILVA SANTOS, os Lotes nºs 30 e 31 da **quadra nº 06**, com a área de 500,00m² cada, conforme consta no R-01/20.396 e R-01/20.397, Livro 2-Registro Geral, em 18/05/2012. Dou fé. Cristalina,

Registro Geral - Matrícula nº:

3.000

Ficha:

06

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:12

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 11





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

3.000

FICHA

06

VERSO

CNM: 026195.2.0003000-97

ONR

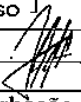
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

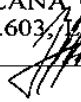
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

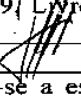
ridigital

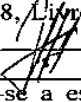
Continua na Próxima

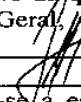
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6Y-8P93B>

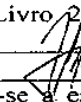
18/05/2012. O Oficial,  IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

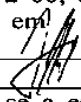
Av-76/3.000 - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3325-E, Folhas 110/111, Prot.: 00234107, em 28/06/2012, para constar que a proprietária doou a JORDANA ALANA GATTO, o Lote nº 59 da **quadra 01**, com a área de 500,00m², conforme o registro R-01/20.603, Livro 2-Registro Geral, em 31/08/2012. Dou fé. Cristalina, 31/08/2012. O Oficial,  IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

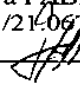
Av-77/3.000 - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3329-E, Folhas 142/143, Prot.: 00232929, em 04/07/2012, para constar que a proprietária vendeu a LEANDRO LUIS MALDANER, os Lotes nºs 04 e 05 da **quadra 02**, com a área de 500,00m² cada, conforme consta no registro R-01/20.908 e R-01/20.909, Livro 2-Registro Geral, em 23/11/2012. Dou fé. Cristalina, 23/11/2012. O Oficial,  IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-78/3.000 - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3412-E, Folhas 036/037, Prot.: 00237893, em 16/11/2012, para constar que a proprietária vendeu a EDUARDO SARRETA ALVES, os Lotes nºs 67 e 68 da **quadra 04**, com a área de 500,00m² cada, conforme consta no registro R-01/20.917 e R-01/20.918, Livro 2-Registro Geral, em 03/12/2012. Dou fé. Cristalina, 03/12/2012. O Oficial,  IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-79/3.000 - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3263-E, Folhas 192/193, Prot.: 00231017, em 01/03/2012, para constar que a proprietária vendeu a GERONIMO MENDES FERREIRA, o Lote nº 48 da **quadra 06**, com a área de 500,00m², conforme o registro R-01/20.925, Livro 2-Registro Geral, em 10/12/2012. Dou fé. Cristalina, 10/12/2012. O Oficial,  IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-80/3.000 - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3402-E, Folhas 194/195, Prot.: 00237442, em 30/10/2012, para constar que a proprietária vendeu a GENGNAGEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, o Lote nº 14 da **quadra 01**, com a área de 500,00m², conforme o registro R-01/20.928, Livro 2-Registro Geral, em 18/12/2012. Dou fé. Cristalina, 18/12/2012. O Oficial,  IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-81/3.000 - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3430-E, Folhas 119/120, Prot.: 00238772, em 20/12/2012, para constar que a proprietária vendeu a FABIANE FONSECA ROCHA, o Lote nº 24 da **quadra 06**, com a área de 500,00m², conforme o registro R-01/21.051, Livro 2-Registro Geral, em 30/01/2013. Dou fé. Cristalina, 30/01/2013. O Oficial,  IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-82/3.000 - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3433-E, Folhas 192/193, Prot.: 00238919, em 28/12/2012, para constar que a proprietária vendeu a FABIOLA SAGGIN, o Lote nº 15 da **quadra 01**, com a área de 500,00m², conforme o registro R-01/21.067, Livro 2-Registro Geral, em 19/02/2013. Dou fé. Cristalina, 19/02/2013. O Oficial,  IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465 de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:12

Site: cartoriocristalina.com.br

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 12





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 07



CNM: 026195.2.0003000-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA
3.000

FICHA
07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av-83/3.000 - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3426-E, Folhas 196/197, Prot.: 00238512, em 17/12/2012, para constar que a proprietária vendeu a REGINA LÚCIA ALVES DE JESUS, o Lote nº 49 da **quadra 02**, com a área de 500,00m², conforme o registro R-01/21.085, Livro 2-Registro Geral, em 19/03/2013. Dou fé. Cristalina, 19/03/2013. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-84/3.000 - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3424-E, Folhas 039/040, Prot.: 00238484, em 11/12/2012, para constar que a proprietária vendeu a REGIANE ALVES DE JESUS, o Lote nº 13 da **quadra 02**, com a área de 500,00m², conforme o registro R-01/21.087, Livro 2-Registro Geral, em 19/03/2013. Dou fé. Cristalina, 19/03/2013. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-85/3.000 - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3460-E, Folhas 120/121, Prot.: 00240266, em 01/03/2013, para constar que a proprietária vendeu a JOVENCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, os Lotes nºs 14 e 33 da **quadra 02**, com a área de 500,00m² cada um, conforme os registros R-01/21.092 e R-01/21.093, Livro 2-Registro Geral, em 26/03/2013. Dou fé. Cristalina, 26/03/2013. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-86/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3475-E, fls. 083/084, Prot. 00240824 em 05/04/2013 para constar que a proprietária vendeu a ANTÔNIO CAMILO DE SOUZA, os lotes nºs 59 e 60 da **quadra 04**, com a área de 500,00m² cada um, conforme consta nos registros sob os nºs: R-01/21.232 e R-01/21.233, Livro 2-Registro Geral em 07/08/2013. Dou fé. Cristalina, 07/08/2013. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-87/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3494-E, Folhas 153/154, Prot. 00241943, em 13/05/2013 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3541-E, Folhas 030/031, Prot. 00244272, em 15/08/2013, para constar que a proprietária vendeu a ANTÔNIO CAMILO DE SOUZA, o lote nº 58 da **quadra 04**, com a área de 500,00m², conforme consta no registro sob os nº. R-01/21.270, Livro 2-Registro Geral em 23/08/2013. Dou fé. Cristalina, 23/08/2013. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-88/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3348-E, Folhas 140/141, Prot. 00233039, em 31/07/2012, para constar que a proprietária vendeu a GILVAN DE MATOS FERREIRA, o lote nº 80 da **quadra 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no registro sob o nº. R-01/23.511, Livro 2-Registro Geral em 10/10/2013. Dou fé. Cristalina, 10/10/2013. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-89/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3486-E, Folhas 173/174, Prot. 00241653, em 26/04/2013, para constar que a proprietária vendeu a CRISTIANO DA COSTA CAIAPO, o lote nº 64 da **quadra 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no registro sob o nº R-01/24.653, Livro 2-Registro Geral em 30/10/2013. Dou fé. Cristalina, 30/10/2013. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FVMZ3-X3T6Y-8P93B>

Registro Geral - Matrícula nº:

3.000

Ficha:

07

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:13

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado





Valide aqui
este documento

MATRICULA

3.000

FICHA

07

VERSO

CNM: 026195.2.0003000-97

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6Y-8P93B>

Av-90/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3486-E, Folhas 171/172, Prot. 00241652, em 26/04/2013, para constar que a proprietária vendeu a CRISTIANO DA COSTA CAIAPO, o lote nº 16, da **quadra 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no registro sob o nº R-01/24.661, Livro 2-Registro Geral em 30/10/2013. Dou fé. Cristalina, 30/10/2013. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-91/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3573-E, Folhas 038/039, Prot. 00246262, em 06/11/2013, para constar que a proprietária vendeu a VALDEMAR DE SOUZA MARTINS, os lotes nºs 35, 36, 37, 38, 39 e 40, da **quadra 01**, com a área de 500,00m² cada um, conforme consta nos registros sob os nºs. R-01/24.683, R-01/24.684, R-01/24.685, R-01/24.686, R-01/24.687 e R-01/24.688, respectivamente, Livro 2-Registro Geral em 20/11/2013. Dou fé. Cristalina, 20/11/2013. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-92/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3560-E, Folhas 126/127, Prot. 00245452, em 02/10/2013, para constar que a proprietária vendeu a GILVAN DE MATOS FERREIRA, os lotes nºs 19 e 20, da **quadra 04**, com a área de 500,00m² cada um, conforme consta nos registros sob os nºs. R-01/24.705 e R-01/24.706, respectivamente, Livro 2-Registro Geral em 25/11/2013. Dou fé. Cristalina, 25/11/2013. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-93/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3554-E, Folhas 113/114, Prot. 00244956, em 10/09/2013, para constar que a proprietária vendeu a PAULO ALBERTO RIBAS DOS SANTOS, o lote nº 03, da **quadra 04**, com a área de 500,00m², conforme consta nos registros sob os nºs. R-01/24.750, Livro 2-Registro Geral em 15/01/2014. Dou fé. Cristalina, 15/01/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-94/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3330-E, Folhas 197/198, Prot. 00234117, em 05/07/2012, para constar que a proprietária vendeu a LIGIA MARIA VIANA LOBO, o lote nº 77, da **quadra 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no registro sob o nº. R-01/24.765, Livro 2-Registro Geral em 19/02/2014. Dou fé. Cristalina, 19/02/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-95/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3330-E, Folhas 195/196, Prot. 00234113, em 05/07/2012, para constar que a proprietária vendeu a LIGIA MARIA VIANA LOBO, o lote nº 60, da **quadra 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no registro sob o nº. R-01/24.766, Livro 2-Registro Geral em 19/02/2014. Dou fé. Cristalina, 19/02/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-96/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3560-E, Folhas 128/129, Prot.: 00245066, em 03/10/2013, para constar que a proprietária vendeu a ELIETE PEREIRA COSTA e a CLAUDIA PEREIRA COSTA, o lote nº 34, da **quadra 02**, com a área de 500,00m², conforme consta no registro sob o nº. R-01/24.773, Livro 2-Registro Geral em 25/02/2014. Dou fé. Cristalina, 25/02/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:13

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 08



CNM: 026195.2.0003000-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA
3.000

FICHA
08

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av-97/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3425-E, Folhas 089/090, Prot.: 00234114, em 12/12/2012, para constar que a proprietária vendeu a ELISENE NERES DE SANTANA, o lote nº 61, da **quadra 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no registro sob o nº. R-01/24.774, Livro 2-Registro Geral em 25/02/2014. Dou fé. Cristalina, 25/02/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-98/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3560-E, Folhas 130/131, Prot.: 00245500, em 03/10/2013, para constar que a proprietária vendeu a JOVENCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, o lote nº 62, da **quadra 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no registro sob o nº. R-01/24.775, Livro 2-Registro Geral em 25/02/2014. Dou fé. Cristalina, 25/02/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-99/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3603-E, Folhas 174/175, Prot.: 00248533, em 21/02/2014, para constar que a proprietária vendeu a JOVENCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, o lote nº 82, da **quadra 01**, com a área de 500,00m², conforme consta no registro sob o nº. R-01/24.807, Livro 2-Registro Geral em 26/03/2014. Dou fé. Cristalina, 26/03/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-100/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3603-E, Folhas 122/123, Prot. 00248184, em 05/02/2014, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3603-E, Folhas 142/143, Prot. 00248224, em 14/02/2014, para constar que a proprietária vendeu a GERCINA ALVES DE QUEIROZ, os lotes nºs **11 e 34 da Quadra 08**, Alphaville Setor "Delta", conforme consta nos registros R-01/24.835 e R-01/24.836, Livro 2-Registro Geral, em 09/05/2014. Dou fé. Cristalina, 09/05/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-101/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3651-E, Folhas 034/035, Prot. 00249868, em 10/06/2014, para constar que a proprietária vendeu a GENGNAGEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, o lote nº **12 da Quadra 01**, Alphaville Setor "Delta", conforme consta no registro R-01/24.901, Livro 2-Registro Geral, em 10/07/2014. Dou fé. Cristalina, 10/07/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-102/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3343-E, Folhas 166/167, Prot. 00232928, em 24/07/2012, para constar que a proprietária vendeu a JÚLIO CESAR CARDOSO, o lote nº **50 da Quadra 02**, Alphaville Setor "Delta", conforme consta no registro R-01/24.919, Livro 2-Registro Geral, em 15/08/2014. Dou fé. Cristalina, 15/08/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-103/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3351-E, Folhas 170/171, Prot. 00251262, em 11/07/2014, para constar que a proprietária vendeu a EVA EDMILDE GONÇALVES PEREIRA, o lote nº **12 da Quadra 04**, Alphaville Setor "Delta", conforme consta no registro R-01/24.925, Livro 2-Registro Geral, em 26/08/2014. Dou fé. Cristalina, 26/08/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6Y-8P93B>

Registro Geral - Matrícula nº:

3.000

Ficha:

08

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:14

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 15





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

3.000

FICHA

08

VERSO

CNM: 026195.2.0003000-97



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6V-8P93B>

Av-104/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3700-E, Folhas 064/065, Prot. 00253711, em 03/11/2014, para constar que a proprietária vendeu a LUCIANA PEREIRA DE SOUSA, o lote nº 09 da Quadra 02, Alphaville Setor "Delta", conforme consta no registro R-01/25.382, Livro 2-Registro Geral, em 11/12/2014. Dou fé. Cristalina, 11/12/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-105/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3683-E, Folhas 164/165, Prot. 00252751, em 07/10/2014, para constar que a proprietária vendeu a GENGNAGEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, o lote nº 11 da Quadra 01, Alphaville Setor "Delta", conforme consta no registro R-01/25.383, Livro 2-Registro Geral, em 12/12/2014. Dou fé. Cristalina, 12/12/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-106/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3700-E, Folhas 164/165, Prot. 00254418, em 24/11/2014, para constar que a proprietária vendeu a JOVANI FABIANE, o lote nº 83 da Quadra 01, Alphaville Setor "Delta", conforme consta no registro R-01/25.393, Livro 2-Registro Geral, em 30/12/2014. Dou fé. Cristalina, 30/12/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-107/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3700-E, Folhas 166/167, Prot. 00254479, em 25/11/2014, para constar que a proprietária vendeu a SALVADOR APARECIDO DE SA, o lote nº 16 da Quadra nº 05, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta no registro R-01/25.402, Livro 2-Registro Geral, em 09/01/2015. Dou fé. Cristalina, 09/01/2015. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-108/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3666-E, Folhas 061/062, Prot. 00251649, em 25/07/2014, para constar que a proprietária vendeu a MARCIA GONÇALVES BORGES, o lote nº 34 da Quadra nº 01, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta no registro R-01/25.404, Livro 2-Registro Geral, em 14/01/2015. Dou fé. Cristalina, 14/01/2015. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-109/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3725-E, Folhas 184/185, Prot. 00256221, em 28/01/2015, para constar que a proprietária vendeu a JUVENAL SOUTO, o lote nº 11, da Quadra nº 04, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta no registro R-01/25.428, Livro 2-Registro Geral, em 09/02/2015. Dou fé. Cristalina, 09/02/2015. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-110/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3753-E, Folhas 104/105, Prot. 00257104, em 27/02/2015, para constar que a proprietária vendeu a ARI SAGGIN, o lote nº 84, da Quadra nº 01, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta no registro R-01/25.478, Livro 2-Registro Geral, em 16/04/2015. Dou fé. Cristalina, 16/04/2015. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-111/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3783-E, Folhas

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465 de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:15

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

**CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR**

Página 09



CNM: 026195.2.0003000-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO
MATRÍCULA 3.000 FICHA 09 **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

052/053, Prot. 00258630, em 17/04/2015, para constar que a proprietária vendeu a MAGDA EVA SOARES DE FARIA WEHRMANN, os lotes n.ºs 25, 26, 27, 28, 29, 58 e 59, da Quadra n.º 05, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta no registro R-01/25.593, R-01/25.594, R-01/25.595, R-01/25.596, R-01/25.597, R-01/25.598, R-01/25.599, Livro 2-Registro Geral, em 10/06/2015. Dou fé. Cristalina, 10/06/2015. O Oficial, Ibraim Alves de Macêdo.

Av-112/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro n.º 3344-E, Folhas 145/146, Prot. 00234904, em 25/07/2012, para constar que a proprietária vendeu a IEDA MARIA BERTUOL DE MORAES, os lotes n.ºs 54, 55, 56, da Quadra n.º 01, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta no registro R-01/25.645, R-01/25.646, R-01/25.647, Livro 2-Registro Geral, em 06/08/2015. Dou fé. Cristalina, 06/08/2015. O Oficial, Ibraim Alves de Macêdo.

Av-113/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro n.º 3815-E, Folhas 043/044, Prot. 00260941, em 25/06/2015 e Escritura Pública de Aditamento, no Livro n.º 3815-E, fls. 124, Prot. 00262508, em 05/08/2015; para constar que a proprietária vendeu a ADENIL NEGREIRO DA SILVA, o lote n.º 01, da Quadra n.º 02, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta no registro R-01/25.648, Livro 2-Registro Geral, em 07/08/2015. Dou fé. Cristalina, 07/08/2015. O Oficial, Ibraim Alves de Macêdo.

Av-114/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro n.º 3815-E, Folhas 045/046, Prot. 00260942, em 25/06/2015, Escritura Pública de Aditamento no Livro 3815-E, fl. 126, Prot. 00262570 em 05/08/2015 e Escritura Pública de Aditamento, no Livro n.º 3815-E, fls. 125, Prot. 00262509, em 05/08/2015; para constar que a proprietária vendeu a ADENIL NEGREIRO DA SILVA, o lote n.º 02, da Quadra n.º 02, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta no registro R-01/25.649, Livro 2-Registro Geral, em 07/08/2015. Dou fé. Cristalina, 07/08/2015. O Oficial, Ibraim Alves de Macêdo.

Av-115/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, no Livro n.º 3815-E, Folhas 102/103, Prot. 00262134, em 24/07/2015, e Escritura Pública de Retificação por Autocorreção, no Livro n.º 3830-E, fls. 078, Prot. 00262671, em 07/08/2015; para constar que a proprietária vendeu a ALAIR PEREIRA DE ANDRADE, o lote n.º 03, da Quadra n.º 02, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta na matrícula e registro R-01/25.720, Livro 2-Registro Geral, em 03/09/2015. Dou fé. Cristalina, 03/09/2015. O Oficial, Ibraim Alves de Macêdo.

Av-116/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, no Livro n.º 3830-E, Folhas 062/064, Prot. 00260958, em 05/08/2015; para constar que a proprietária vendeu a EUSA MARIA RIBEIRO, os lotes n.ºs 45, 46 e 47, da Quadra n.º 02, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme constam nas matrículas e registros R-01/25.728; R-01/25.729 e R-01/25.730, Livro 2-Registro Geral, em 10/09/2015. Dou fé. Cristalina, 10/09/2015. O Oficial, Ibraim Alves de Macêdo.

Av-117/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, no Livro n.º 3830-E, Folhas 079/081, Prot. 00262726, em 10/08/2015; para constar que a proprietária vendeu a GABRIEL MIRANDA BETIM, os lotes n.ºs 27 e 29, da Quadra n.º 01, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme constam nas matrículas

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6Y-8P93B>

Registro Geral - Matrícula n.º:

3.000

Ficha:

09

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:15

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 17





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
3.000

FICHA
09

VERSO

CNM: 026195.2.0003000-97

e registros R-01/25.734 e R-01/25.735, Livro 2-Registro Geral, em 15/09/2015. Dou fé. Cristalina, 15/09/2015. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-118/3.000 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3830-E, Folhas 127/129, Prot. 00262868, em 13/08/2015, para constar que a proprietária vendeu a **FÁBIO DE SOUZA MARTINS**, os lotes nºs 07, 08 e 09, da Quadra nº 11, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta nas matrículas e registros sob os nºs R-01/25.757, R-01/25.758 e R-01/25.759, Livro 2 - Registro Geral, em 15/10/2015. Dou fé. Cristalina, 15/10/2015. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-119/3.000 - Protocolo nº 87.384, Livro 1, em 30/11/2015 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório JK - 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3871-E, Folhas 146/148, Prot. 00266421, em 19/11/2015, para constar que a **ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA** vendeu a **RONALDO DE OLIVEIRA CAMPOS**, as Chácaras 32 e 33, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta nas matrículas e registros sob os nºs R-01/25.797 e R-01/25.798, Livro 2 - Registro Geral, em 09/12/2015. Dou fé. Cristalina, 09/12/2015. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-120/3.000 - Protocolo nº 87.806, Livro 1, em 11/01/2016 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório JK - 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3871-E, Folhas 057/059, Prot. 00264421, em 20/10/2015, para constar que a proprietária vendeu a **MAGDA EVA SOARES DE FARIA WEHRMANN**, os lotes nºs 63 e 64, da Quadra nº 05, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta nas matrículas e registros sob os nºs R-01/25.810 e R-01/25.811, Livro 2 - Registro Geral, em 19/01/2016. Dou fé. Cristalina, 19/01/2016. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-121/3000 - Protocolo nº 88.090, Livro 1, em 18/02/2016 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado em Brasília-DF, em 14/03/2016, feito ao titular deste cartório, por **ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA**, estabelecida no SIA/SUL Trecho 10, lote 05, loja 14, Sala B, Setor de Indústria e Abastecimento - Brasília-DF, CEP 71.200-100 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.654.244/0001-98, representada neste ato por seu bastante procurador, conforme instrumento de Procuração lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, Livro 3787-P, folha 154, Prot 01180881, em 10/05/2007 o Sr. **GILSON MACHADO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 63.120-D CREA-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 263.943.750-04, residente e domiciliado SQS 211, Bloco 7, Apartamento 202, Asa Sul, em Brasília-DF, para constar a alteração do endereço sede da requerente à margem da presente matrícula, para **SIA SUL, Trecho 10, Lote 05, Loja 14, Sala "B", Setor de Indústria e Abastecimento - Brasília-DF - CEP: 71.200-100**, conforme consta na Décima Terceira Alteração Contratual e Consolidação datada de 25/03/2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20150244576, em 07/04/2015, cuja cópia autenticada fica aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 23/03/2016. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-122/3.000 - Protocolo nº 88.308, Livro 1, em 18/03/2016 - Procede-se a esta averbação, nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3161-E, Folhas 138/139, Prot. 00225669, em 01/07/2011, para constar que a proprietária vendeu a **DEUSAN PEREIRA DE JESUS**, os lotes nºs 18 e 66, da Quadra nº 01, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta nas matrículas e registros sob os nºs R-01/25.902 e R-01/25.903, Livro 2-Registro Geral, em 07/04/2016. Dou fé. Cristalina, 07/04/2016. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6V-8P93B>

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465 de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:16

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 10



CNM: 026195.2.0003000-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA
3.000

FICHA
10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av-123/3.000 - Protocolo nº 89.522, Livro 1, em 28/07/2016 - Procede-se a esta averbação, nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3987-E, Folhas 145/147, Prot. 00275544, em 13/07/2016, para constar que a proprietária vendeu a RAIMUNDA LIMA SOARES, o lote nº 15, da Quadra nº 13, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta na matrícula e registro nº R-01/25.952, Livro 2-Registro Geral, em 17/08/2016. Dou fé. Cristalina, 17/08/2016. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-124/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3573-E, Folhas 005/006, Prot. 00232417, em 14/10/2013, para constar que a proprietária vendeu a LUIZ FERNANDO FABIANE, o lote nº 53, da Quadra nº 01, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta na matrícula e registro nº R-01/25.960, Livro 2-Registro Geral, em 08/09/2016. Dou fé. Cristalina, 08/09/2016. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-125/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3259-E, Folhas 193/194, Prot. 00229670, em 23/02/2012, para constar que a proprietária vendeu a LUIZ FERNANDO FABIANE, o lote nº 25, da Quadra nº 02, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta na matrícula e registro nº R-01/25.961, Livro 2-Registro Geral, em 08/09/2016. Dou fé. Cristalina, 08/09/2016. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-126/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3560-E, Folhas 197/198, Prot. 00232413, em 14/10/2013, para constar que a proprietária vendeu a LUIZ FERNANDO FABIANE, o lote nº 49, da Quadra nº 01, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta na matrícula e registro nº R-01/25.962, Livro 2-Registro Geral, em 09/09/2016. Dou fé. Cristalina, 09/09/2016. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-127/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3573-E, Folhas 001/002, Prot. 00232415, em 14/10/2013, para constar que a proprietária vendeu a LUIZ FERNANDO FABIANE, o lote nº 51, da Quadra nº 01, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta na matrícula e registro nº R-01/25.963, Livro 2-Registro Geral, em 09/09/2016. Dou fé. Cristalina, 09/09/2016. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-128/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3573-E, Folhas 003/004, Prot. 00232416, em 14/10/2013, para constar que a proprietária vendeu a LUIZ FERNANDO FABIANE, o lote nº 52, da Quadra nº 01, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta na matrícula e registro nº R-01/25.964, Livro 2-Registro Geral, em 09/09/2016. Dou fé. Cristalina, 09/09/2016. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-129/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3560-E, Folhas 199/200, Prot. 00232414, em 14/10/2013, para constar que a proprietária vendeu a LUIZ FERNANDO FABIANE, o lote nº 50, da Quadra nº 01, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta na matrícula e registro nº R-01/25.966, Livro 2-Registro Geral, em 09/09/2016. Dou fé. Cristalina, 09/09/2016. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6Y-8P93B>

Registro Geral - Matrícula nº:

3.000

Ficha:

10

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:16

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

3.000

FICHA

10

VERSO

CNM: 026195.2.0003000-97

Av-130/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Cartório JK - 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3987-E, Folhas 095/097, Prot. 00274886, em 24/06/2016, para constar que a proprietária vendeu a WILSON OTONI PEDROSO, o lote nº 86, da Quadra nº 02, "Alphaville" - Setor "Delta", com área de 487,50m², conforme consta na matrícula e registro nº R-01/25.985, Livro 2-Registro Geral, em 17/11/2016. Dou fé. Cristalina, 17/11/2016. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-131/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório JK 1º Ofício de Notas Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3830-E, Folhas 071/073, Prot.: 00262526, em 06/08/2015, para constar que APHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, vendeu a IVALINA SILVA DE OLIVEIRA, o Lote nº 62, da Quadra nº 02, com a área de 500,00m², Loteamento Denominado Alphaville Setor Delta deste município, conforme consta na matrícula e registro R-01/26.064, Livro 2 Registro Geral, em 03/03/2017, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cristalina, 03/03/2017. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-132/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório JK 1º Ofício de Notas Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3830-E, Folhas 074/076, Prot.: 00262518, em 06/08/2015, para constar que APHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, vendeu a DEBORA ALVES DOS SANTOS, o Lote nº 63, da Quadra nº 02, com a área de 500,00m², Loteamento Denominado Alphaville Setor Delta deste município, conforme consta na matrícula e registro R-01/26.065, Livro 2-Registro Geral, em 03/03/2017, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cristalina, 03/03/2017. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-133/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3942-E, Folhas 095/097, Prot.: 00271569, em 01/04/2016 e Escritura Pública de Retificação, lavrada no Livro 4220-E, folhas 200, Prot. 00291004 em 21/08/2017, para constar que APHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, vendeu a RONALDO DE OLIVEIRA CAMPOS, as Chácaras nºs 30 e 31, "Alphaville" - Setor Delta", com as áreas de 6.660,00m² e 4.800,00m², conforme constam nas matrículas e registros sob os nºs R-01/26.221 e R-01/26.222, Livro 2-Registro Geral, em 31/08/2017. Dou fé. Cristalina, 31/08/2017. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-134/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 4187-E, Folhas 075/077, Prot.: 00288077, em 09/06/2017, para constar que ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, vendeu a SILVESTRE DE FARIAS, o Lote nº 13, da Quadra nº 01, "Alphaville" - Setor "Delta", com a área de 500,00m², conforme consta na matrícula e registro sob o nº R-01/26.226, Livro 2-Registro Geral, em 05/09/2017. Dou fé. Cristalina, 05/09/2017. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-135/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 4144-E, Folhas 004/006, Prot.: 00284012 em 01/03/2017, para constar que ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, vendeu a CLEONICE ALVES MARTINS, o Lote nº 57, da Quadra nº 04, "Alphaville" - Setor "Delta", com a área de 500,00m², conforme consta na matrícula e registro sob o nº R-01/26.266, Livro 2-Registro Geral, em 17/11/2017. Dou fé. Cristalina, 17/11/2017. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6V-8P93B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Continua na Próxima

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:17

Site: cartoriocristalina.com.br

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 20





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 11



CNM: 026195.2.0003000-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA
3.000

FICHA
11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av-136/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF - Cartório JK, no Livro nº 4042-E, Folhas 113/115, Protocolo: 00277458, em 31/08/2016, para constar que a ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA vendeu a JOVENCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, o Lote nº 77, da Quadra nº 02, com a área de 500,00m², conforme consta na matrícula e registro sob o nº R-01/26.537, do Livro 2-Registro Geral em 06/04/2018. Dou fé. Cristalina, 06/04/2018. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-137/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 4243-E, Folhas 107/109, Prot.: 00291517, em 01/09/2017, para constar que a ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, vendeu a CAMILO VITOR DE OLIVEIRA, o Lote nº 56, da Quadra nº 04, com a área de 500,00m², conforme consta na matrícula e registro sob o nº R-01/26.538, Livro 2 - Registro Geral em 20/04/2018. Dou fé. Cristalina, 20 de abril de 2018. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-138/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, Protocolo: 168205, Livro: D-3146, Folhas: 164/166, em 15/06/2018, para constar que a ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, vendeu a TARCISIO BONATO, o Lote nº 67, da Quadra nº 01, com a área de 500,00m², conforme consta na matrícula e registro sob o nº R-01/26.702, Livro 2 - Registro Geral em 25/07/2018. Dou fé. Cristalina, 25 de julho de 2018. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-139/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3177-E, Folhas 025/026, Prot.: 00226631 em 15/08/2011, para constar que ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, vendeu a MARCOS VALDECIR BORDIN, o Lote nº 48, da Quadra nº 02, "Alphaville" - Setor "Delta", com a área de 500,00m², conforme consta na matrícula e registro sob o nº R-01/26.722, Livro 2-Registro Geral, em 17/08/2018. Dou fé. Cristalina, 17/08/2018. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-140/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3444-E, Folhas 160/161, Prot.: 00239441 em 28/01/2013, para constar que ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, vendeu a VOLMIR CAMARGO BORDIN, os Lotes nºs. 52, da Quadra nº 02 e 53, da Quadra nº 02, "Alphaville" - Setor "Delta", com as áreas de 500,00m², cada lote, conforme consta nas matrículas e registros sob os nºs. R-01/26.723, Livro 2-Registro Geral, em 17/08/2018 e R-01/26.724, Livro 2-Registro Geral, em 17/08/2018. Dou fé. Cristalina, 17/08/2018. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-141/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro: 3170-E, Folhas 143/144, Protocolo: 00226261, em 27/07/2011, para constar que ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, vendeu a JAISON FAVERO DOSA SANTOS, o Lotes nºs. 55, da Quadra nº 02, "Alphaville" - Setor "Delta", com as áreas de 500,00m², cada lote, conforme consta na matrícula e registro sob o nº. R-01/26.742, Livro 2-Registro Geral, em 13/09/2018. Dou fé. Cristalina, 13/09/2018. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-142/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, no Livro nº D-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6Y-8P93B>

Registro Geral - Matrícula nº:

3.000

Ficha:

11

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:18

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 21





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
3.000

FICHA
11

VERSO

CNM: 026195.2.0003000-97



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6V-8P93B>

3181, Folhas 106/108, Protocolo: 170562 em 16/11/2018 e Escritura Pública de Aditamento, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, no Livro nº D-3187, folha 113, Protocolo: 170962, em 12/12/2018, para constar que ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, vendeu a GELMO MONTEIRO, o Lote nº 25, da Quadra nº 07, "Alphaville" - Setor "Delta", com a área de 500,00m², conforme consta na matrícula e registro sob o nº R-01/26.898, Livro 2-Registro Geral, em 07/01/2019. Dou fé. Cristalina, 07/01/2019. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-143/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, no Livro: D-3192, Folhas 178/180, Protocolo: 171315, em 11/01/2019, para constar que ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, vendeu a MAGDA EVA SOARES DE FARIA WEHRMANN, os Lotes nº 60 e 61, com a área de 500,00m² cada um e o lote 62, com a área de 525,00m², da Quadra nº 05, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta na matrícula e registro sob o nº R-01/26.496; R-01/26.497 e R-01/26.498, Livro 2-Registro Geral, em 26/02/2019. Dou fé. Cristalina, 26/02/2019. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-144/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro: 3541-E, Folhas 028/029, Protocolo: 00244266, em 15/08/2013, para constar que ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, vendeu a JAISON FAVERO DOS SANTOS, os Lotes nº 58 e 59, da quadra nº 02, com a área de 500,00m² cada um, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta na matrícula e registro sob o nº R-01/27.579 e R-01/27.580, Livro 2-Registro Geral, em 09/07/2019. Dou fé. Cristalina, 09/07/2019. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-145/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro: 3343-E, Folhas 169/170, Protocolo: 00233122, em 24/07/2012, para constar que ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA., vendeu a JÚLIO CÉSAR CARDOSO, o Lote nº 51, da Quadra nº 02, com a área de 500,00m², "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta na matrícula e registro sob o nº R-01/30.722, em 26/11/2019. Livro 2-Registro Geral. Dou fé. Cristalina, 26/11/2019. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-146/3.000 - Protocolo nº 101.041, Livro 1, em 13/03/2020 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, firmado nesta cidade em 17/02/2020, feito ao titular deste cartório por ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.654.244/0001-98, com sede no SIA SUL, Trecho 10, Lote 05, Loja 14, Sala B, Setor de Indústria e Abastecimento de Brasília-DF, endereço eletrônico: grupotartuce.concreta@gmail.com, neste ato representada por seu sócio: GILSON MACHADO, brasileiro, divorciado, filho de Marcondes Machado e Tereza Machado, engenheiro civil, portador do RG nº 63.120-D CREA-RS, inscrito no CPF nº 263.943.750-04, residente e domiciliado na SMPW Quadra 15, Conjunto 04, Lote 02, Unidade G, Parque Way em Brasília-DF, endereço eletrônico: gilsonmac@terra.com.br, conforme Decima Quarta Alteração Contratual e Consolidação, datada de 13/03/2019, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1265943 em 17/04/2019, com a firma devidamente reconhecida, para constar a **Décima Quarta Alteração Contratual e Consolidação**, Alphaville Marketing Imobiliário Ltda., datada de 13/03/2019, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1265943 em 17/04/2019, à margem da presente matrícula, Resolvem de comum acordo alterar a sociedade e consolidar o contrato, quanto: **ALTERAÇÕES - 1ª** - Admite-se na sociedade o sócio GILSON MACHADO, brasileiro, divorciado, nascido em 12/06/1959, natural de Brasília-DF, engenheiro, CPF nº 263.943.750-04, portador na CNH nº 00756784819 DETRAN-DF, expedida em 07/05/2014, domicílio e residência na SMPW Quadra 15,

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Continua na Próxima

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:18

Site: cartoriocristalina.com.br

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 12



CNM: 026195.2.0003000-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA
3.000

FICHA
12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Conjunto 04, Lote 02, Unidade G, Parque Way, Brasília-DF, CEP: 71.635-550. 2ª - Retira-se da sociedade a sócia LUIZA HELENA VELOSO TARTUCE, que neste ato aliena a totalidade de suas quotas, ou seja, 7.000 (sete mil) cotas no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) repassando-as ao sócio ora admitido GILSON MACHADO. Com as demais cláusulas e Consolidação nos termos e condições constantes na referida alteração. Foram apresentados: Décima Quarta Alteração Contratual e Consolidação, datada de 13/03/2019, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1265943 em 17/04/2019, Certidão Simplificada, emitida em 21/02/2020 pela Junta Comercial do Distrito Federal e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ emitido no dia 17/02/2020, toda documentação fica aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 16/04/2020. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-147/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, no Livro: D-3281, Folhas 019/021, Protocolo: 177285, em 18/02/2020, para constar que ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA., vendeu a MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA, os Lotes nºs 12 e 13, da Quadra nº 08, com a área de 500,00m², cada lote, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta nas matrículas e registros sob os nºs. R-01/31.551 e R-01/31.552, em 04/09/2020, Livro 2-Registro Geral. Dou fé. Cristalina, 04/09/2020. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-148/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, no Livro nº 3337-E, Folhas 177/178, Protocolo: 00234227 em 16/07/2012, para constar que ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, vendeu a GERALDO BOLINA, o Lote nº 60 da Quadra nº 02, Alphaville" - Setor "Delta", com a área de 500,00m², conforme consta na Matrícula e Registro sob o nº R-01/31.620, Livro 2-Registro Geral, em 30/09/2020. Dou fé. Cristalina, 30/09/2020. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-149/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, no Livro: D-3339, Folhas 027/029, Protocolo: 179911, em 18/08/2020, para constar que ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA., vendeu a SENILDE DE BRITO, os Lotes nºs 42 e 43, da Quadra nº 02, com a área de 525,00m² e 487,50m², respectivamente, "Alphaville" - Setor "Delta", conforme consta nas matrículas e registros sob os nºs. R-01/31.626 e R-01/31.627, em 07/10/2020, Livro 2-Registro Geral. Dou fé. Cristalina, 07/10/2020. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-150/3.000 - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, no Livro nº D-3397, Folhas 200/202, Prot.: 182477, em 21/12/2020, para constar que APHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, vendeu a MARCOS NAZARENO DE MEDEIROS, o Lote nº 21, da Quadra nº 01, "Alphaville" - Setor Delta", com a área de 500,00m², conforme consta na matrícula e registro R-01/32.135, Livro 2 Registro Geral, em 08/02/2021. Dou fé. Cristalina, 08/02/2021. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-151/3.000 - Protocolo nº 103.651, Livro 1, em 12/02/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por determinação judicial através da Ordem de Indisponibilidade - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 11/02/2021 - 11:49:21, Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1111.01486678-IA-400, Processo nº 00090452820124013400, Emissor da Ordem: DF - Distrito Federal - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - DF - Brasília - DF - 11E Vara - CLAUDIA ESTEVAO RODRIGUES DA ROCHA DF1295303 - claudia.estevaeo@trf1.jus.br,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6Y-8P93B>

Registro Geral - Matrícula nº:

3.000

Ficha:

12

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:19

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 23





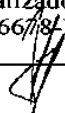
Valide aqui
este documento

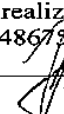
MATRÍCULA
3.000

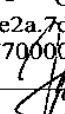
FICHA
12

VERSO

CNM: 026195.2.0003000-97

foi decretado a indisponibilidade dos bens de **ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ nº 00.654.244/0001-98, ficando portanto, indisponível o remanescente do imóvel constante da presente Matrícula nº 3.000, de propriedade de **ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ nº 00.654.244/0001-98. Foi realizado o registro no Livro de Indisponibilidade - LRI em 12/02/2021, sob o nº 202102.1111.01486678-1A-400. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 18 de fevereiro de 2021. O Oficial,  **IBRAIM ALVES DE MACÊDO**.

Av-152/3.000 - Protocolo nº 103.652, Livro 1, em 12/02/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por determinação judicial através da Ordem de Indisponibilidade - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 11/02/2021 - 12:16:31, Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1112.01486754-1A-440, Processo nº 00322433120114013400, Emissor da Ordem: DF - Distrito Federal - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - DF - Brasília - DF - 11E Vara - CLAUDIA ESTEVAO RODRIGUES DA ROCHA DF1295303 - claudia.estevaso@trf1.jus.br, foi decretado a indisponibilidade dos bens de **ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ nº 00.654.244/0001-98, ficando portanto, indisponível o remanescente do imóvel constante da presente Matrícula nº 3.000, de propriedade de **ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ nº 00.654.244/0001-98. Foi realizado o registro no Livro de Indisponibilidade - LRI em 12/02/2021, sob o nº 202102.1112.01486754-1A-440. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 19 de fevereiro de 2021. O Oficial,  **IBRAIM ALVES DE MACÊDO**.

R-153/3.000 - Protocolo nº 103.798, Livro 1, em 15/03/2021 - PENHORA FISCAL - Nos termos do r. Despacho/Ofício, datado de 10/03/2021, assinado eletronicamente pela MM Juíza Federal, Dra. Magnolia Silva da Gama e Souza, extraída dos autos da Ação de Título Extrajudicial (12154) - Processo nº 0009045-28.2012.4.01.3400, Exequente: União Federal - CNPJ/MF nº 05.967.350/0001-45. Executados: Wigberto Ferreira Tartuce, Cartola Distribuidora e Transp de Bebidas Regional Ltda - ME, Radio Atividade FM Ltda, Panda Veículos S.A, Tartuce Serviços de Concretagem Ltda, Alphaville Marketing Imobiliário Ltda, Tartuce Indústria de Blocos Ltda - ME, Control Construtora Ltda - ME, Sigma Radiodifusão Ltda, Gilberto Gonzaga, Marco Aurelio Rodrigues Malcher Lopes, Marise Ferreira Tartuce, R.R. Eletro Refrigeração Ltda - EPP, Wita Administração e Participação Ltda - ME, Centro Bras Pes Plan para Desen Desp Cul Cidadania, Engecopa Construtora Incorporadora S/A, em trâmite na 11ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Distrito Federal, procedo o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula (dentre outros) para garantia da dívida de R\$ 800.314,43 (oitocentos mil e trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), fiel depositário (não consta). Documentação digitalizada nos padrões técnicos e enviada através do Malote Digital. Consulta de verificação de autoria e integridade dos arquivos eletrônicos: Em 15/03/2021 do r. Despacho/Ofício, Validação pelo Código nº 21031022155857100000459404098 no site <https://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031022155857100000459404098>. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi verificado que consta a seguinte informação: União Federal - CNPJ/MF 05.967.350/0001-45, data: 22/03/2021, código hash: c234.5c1b.6de4.4ebe.8cfe.1dea.010a.679b.bfc4.e365, Resultado: Negativo e Alphaville Marketing Imobiliário Ltda - CNPJ/MF 00.654.244/0001-98, data: 22/03/2021, código hash: 99f5.c2af.346d.d2cc.2e2a.7da3.787c.0de9.32df.3dba, Resultado: Positivo. Selo Eletrônico nº 01322103112952712770000. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 22/03/2021. O Oficial,  **IBRAIM ALVES DE MACÊDO**.

Av-154/3.000 - Protocolo nº 104.173, Livro 1, em 04/05/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por determinação judicial através da Ordem de Indisponibilidade - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 04/05/2021 - 10:54:33, Protocolo de Indisponibilidade nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6V-8P93B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:20

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 24





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo

Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 13

CNM: 026195.2.0003000-97

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA
3.000

FICHA
13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

202105.0410.01002107-IA-070, Processo nº 00781120920038070001, Emissor da Ordem: DF - Distrito Federal - DF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - DF - Brasília - 19E Vara Cível de Brasília - CAROLINA SCORALICK SIRIMARCO - carolina.sirimarco@tjdft.jus.br, foi decretado a indisponibilidade dos bens de **ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 00.654.244/0001-98 e outros**, ficando portanto, indisponível o remanescente do imóvel constante da presente Matrícula nº 3.000, de propriedade de **ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 00.654.244/0001-98**. Foi realizado o registro no Livro de Indisponibilidade - LRI em 04/05/2021, sob o nº 202105.0410.01002107-IA-070. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 01 de junho de 2021. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-155/3.000 - Protocolo nº 104.590, Livro 1, em 17/06/2021 - PENHORA FISCAL - Nos termos do r. Despacho/Ofício, datado de 15/06/2021, assinado eletronicamente pela MM. Juíza Federal, Dra. Magnolia Silva da Gama e Souza, extraída dos autos da Ação de Título Extrajudicial (12154) - Processo nº 0032243-31.2011.4.01.3400, Exequente: União Federal - CNPJ/MF não consta. Executados: Marise Ferreira Tartuce, Marco Aurelio Rodrigues Malcher Lopes, IPEP-Instituto Pedagógico de Educação Profissional do B. Paulo Cesar Ribeiro Campos, Engecopa Construtora Incorporadora S/A, Wita Administração e Participação Ltda - ME, R.R. Eletro Refrigeração Ltda - EPP, Sigma Radiodifusão Ltda, Tartuce Indústria de Blocos Ltda - ME, Alphaville Marketing Imobiliário Ltda, Tartuce Serviços de Concretagem Ltda, Control Construtora Ltda - ME, Radio Atividade FM Ltda, Cartola Distribuidora e Transp. de Bebidas Regional Ltda - ME, Panda Veículos S.A, Wiggberto Ferreira Tartuce, em trâmite na 11ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Distrito Federal, procedo o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula (dentre outros) e r. Despacho/Ofício, datado de 20/07/2021, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Federal, Dr. Anderson Santos da Silva, para constar o valor do débito de R\$ 3.443.587,49 (três milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), fiel depositário (não consta). Documentação digitalizada nos padrões técnicos e enviada através do Malote Digital. Consulta de verificação de autoria e integridade dos arquivos eletrônicos: Em 17/06/2021 do r. Despacho/Ofício, Validação pelo Código nº 21061518255241400000574224558 e em 23/07/2021 r. Despacho/Ofício, Validação pelo Código nº 21072018130741100000633892173 ambos no site <https://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=>. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi verificado que consta a seguinte informação: Alphaville Marketing Imobiliário Ltda - CNPJ/MF 00.654.244/0001-98, data: 26/07/2021, código hash: 9496. ed90. 15d2. 4db2. 33d7. 2e72. a472. b219. bc8b. 3ba7, Resultado: Positivo. Selo Eletrônico nº 0132210721097512773064. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 26/07/2021. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-156/3.000 - Protocolo nº 109.549, Livro 1 em 12/12/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por determinação judicial através da Ordem de Indisponibilidade - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 08/12/2022 - 17:42:02, Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0817.02452583-IA-480, Processo nº 00344267220114013400, Emissor da Ordem: DF - Distrito Federal - TRF1-Tribunal Regional Federal da Primeira Região - DF - Brasília DF- 18E Vara - ANTONIO WAGNER MELO MOURAO JUNIOR - antonio.wagner@trf1.jus.br, foi decretado a indisponibilidade dos bens de **ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 00.654.244/0001-98 e outros**, ficando portanto, indisponível o remanescente do imóvel constante da presente Matrícula nº 3.000, de propriedade de **ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 00.654.244/0001-98**. Foi realizado o registro no Livro de Indisponibilidade - LRI em 09/12/2022, sob o nº 202212.0817.02452583-IA-480. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 16 de dezembro de 2022. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Registro Geral - Matrícula nº:

3.000

Ficha:

13

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:22

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

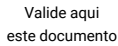
<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

Num. 276193303 - Pág. 25





Ibraim Alves de Macêdo
Oficial

PÁGINA CARIMBO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR3XJ-FYMZ3-X3T6Y-8P93B>

[illegible]

MARCOS RIBEIRO SOARES
OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 115.465, de 07/05/2026

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 07/05/2026 14:36:23

Site: cartoriocristalina.com.br

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:11

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26051614292600000000250293793 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051614292600000000250293793>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 16/05/2026 14:29:27

Perfil: Advogado

